

第 37 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一六年九月十二日，星期一



Número 37

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 320/2016 號行政長官批示：

許可訂立“向衛生局供應疫苗”的合同。..... 994

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2016:

Autoriza a celebração dos contratos para o «Forneci-
mento de vacinas aos Serviços de Saúde»..... 994

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 321/2016 號行政長官批示：

修改第498/2015號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。..... 995

社會文化司司長辦公室：

第100/2016號社會文化司司長批示，在澳門科技大學開設電影管理碩士學位課程及核准該課程的學習計劃。..... 995

附註：印發二零一六年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊、二零一六年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊、二零一六年九月九日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組第三副刊，內容如下：

二零一六年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2016:

Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 498/2015. 995

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2016, que cria na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Gestão Cinematográfica e aprova o plano de estudos do referido curso. 995

Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, I Série, de 5 de Setembro e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, I Série, de 5 de Setembro e 3.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, I Série, de 9 de Setembro, inserindo o seguinte:

No Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, I Série, suplemento, de 5 de Setembro:

目 錄**澳門特別行政區****第 57/2016 號行政命令：**

委任經濟財政司司長臨時代理行政長官的職務。 942

二零一六年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊：

目 錄**澳門特別行政區****第 58/2016 號行政命令：**

將若干權力授予運輸工務司司長，作為簽署有關特別的士客運業務的公證合同的簽署人。..... 944

第 319/2016 號行政長官批示：

修改《民政總署的費用、收費及價金表》。..... 944

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 57/2016:**

Designa o Secretário para a Economia e Finanças para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 942

No Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, I Série, 2.º suplemento, de 5 de Setembro:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 58/2016:**

Delega poderes no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao contrato de Indústria de Transportes de Passageiros em Táxis Especiais. 944

Despacho do Chefe do Executivo n.º 319/2016:

Altera a Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. (IACM). 944

二零一六年九月九日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組第三副刊：

No Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2016, I Série, 3.º suplemento, de 9 de Setembro:

目 錄

澳門特別行政區

第 59/2016 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 990

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 59/2016:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 990

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 320/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 320/2016

鑑於判給利華行有限公司、科達有限公司及康寧藥業有限公司「向衛生局供應疫苗」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicado às Agência Lei Va Hong Limitada, Four Star Companhia Limitada e The Glory Medicina Limitada o «Fornecimento de vacinas aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與下列企業訂立「向衛生局供應疫苗」的合同，金額為\$61,973,288.00（澳門幣陸仟壹佰玖拾柒萬叁仟貳佰捌拾捌元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de vacinas aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 61 973 288,00 (sessenta e um milhões, novecentas e setenta e três mil, duzentas e oitenta e oito patacas), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

利華行有限公司

2016年 \$ 2,708,851.00

2017年 \$ 10,835,404.00

2018年 \$ 8,126,553.00

科達有限公司

2016年 \$ 2,018,185.00

2017年 \$ 8,072,740.00

2018年 \$ 6,054,555.00

康寧藥業有限公司

2016年 \$ 3,019,625.00

2017年 \$ 12,078,500.00

2018年 \$ 9,058,875.00

Agência Lei Va Hong Limitada

Ano 2016 \$ 2 708 851,00

Ano 2017 \$ 10 835 404,00

Ano 2018 \$ 8 126 553,00

Four Star Companhia Limitada

Ano 2016 \$ 2 018 185,00

Ano 2017 \$ 8 072 740,00

Ano 2018 \$ 6 054 555,00

The Glory Medicina Limitada

Ano 2016 \$ 3 019 625,00

Ano 2017 \$ 12 078 500,00

Ano 2018 \$ 9 058 875,00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

三、二零一七年及二零一八年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

3. Os encargos referentes a 2017 e 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

四、二零一六年及二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 e 2017, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

二零一六年九月六日

6 de Setembro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 321/2016 號行政長官批示

就與華聯創基建築工程有限公司訂立執行「澳門大學——S28教職員宿舍裝修工程」的合同，已獲第498/2015號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$48,449,051.00（澳門幣肆仟捌佰肆拾肆萬玖仟零伍拾壹元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第498/2015號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2016年	\$ 12,112,262.75
2017年.....	\$ 7,267,357.65
2018年	\$ 29,069,430.60

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.168.17的撥款支付。

三、二零一七年及二零一八年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一六年及二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 321/2016

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 498/2015, foi autorizada a celebração do contrato com a AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução de «Empreitada da obra de acabamento da residência de docentes e funcionários S28 da Universidade de Macau»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 48 449 051,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, cinquenta e uma patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 498/2015 é alterado da seguinte forma:

Ano 2016.....	\$ 12 112 262,75
Ano 2017.....	\$ 7 267 357,65
Ano 2018.....	\$ 29 069 430,60

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.168.17, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2017 e 2018 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2016 e 2017, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

6 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室**第 100/2016 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do

組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設電影管理碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以中文及英文授課。

五、課程的授課形式：面授。

六、課程的專業範圍：電影及管理。

七、根據第37/2000號行政命令核准的頒授碩士及博士學位規章第五條第三款（二）項的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

八、如學生按上述課程的規章規定及格完成載於本批示附件的表一及表二的科目，而不在規定期限內提交論文，則只可取得結業證書。

二零一六年九月一日

社會文化司司長 譚俊榮

附件

電影管理碩士學位課程
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
電影與新媒體融資管理	必修	45	3
電影宣傳及行銷	"	45	3
電影與法律	"	45	3
製片人與劇本分析	"	45	3
電影製作與市場個案研究	"	45	3
電影管理	"	45	3

Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Gestão Cinematográfica.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. As línguas veiculares do curso são as línguas chinesa e inglesa.

5. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

6. Área profissional do curso: Cinema e Gestão.

7. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação escrita original, nos termos da alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º do regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre e doutor, aprovado pela Ordem Executiva n.º 37/2000.

8. Os alunos que completarem com aproveitamento as disciplinas dos quadros I e II do Anexo ao presente despacho, nos termos do exigido no regulamento do curso, mas não apresentarem a dissertação no prazo estabelecido, obtêm unicamente o certificado de conclusão da parte curricular.

1 de Setembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de
mestrado em Gestão Cinematográfica

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão de Financiamento do Cinema e Novos Média	Obrigatória	45	3
Promoção e <i>Marketing</i> do Cinema	»	45	3
Cinema e Direito	»	45	3
Produtores do Cinema e Análise de Argumentos	»	45	3
Estudos de Casos de Mercado e Cinematografia	»	45	3
Gestão Cinematográfica	»	45	3

科目	種類	學時	學分
實習	必修	120	6

表二

科目	種類	學時	學分
獨立製片	選修	45	3
傳媒管理	"	45	3
電影新浪潮	"	45	3
當代藝術	"	45	3
商業財務	"	45	3
紀錄片研究	"	45	3
電影全球化	"	45	3

表三

科目	種類	學時	學分
論文	必修	—	12

註：

完成課程所需的學分至少為48學分，其分配如下：表一的必修科目佔24學分；表二的選修科目佔12學分；表三的論文佔12學分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Estágio	Obrigatória	120	6

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Cinematográfica Independente	Optativa	45	3
Gestão de Média	»	45	3
A Nova Onda (<i>Nouvelle Vague</i>) do Cinema	»	45	3
Arte Contemporânea	»	45	3
Finanças de Negócios	»	45	3
Investigação de Documentários	»	45	3
Globalização do <i>Cinema</i>	»	45	3

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Dissertação	Obrigatória	—	12

Nota:

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 48 unidades de crédito, assim distribuídas: 24 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I; 12 unidades de crédito nas disciplinas optativas do quadro II; 12 unidades de crédito na dissertação do quadro III.



印務局

Imprensa Oficial

每份售價 \$ 9.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 9,00